

## EDITAL Nº 02/2024

----- **ANA LUISA ALFERES PINTO SOARES**, Vereadora da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, no uso da competência delegada pelo Sr. Presidente (despacho 12\GAP\2021, de 15\10): -----

----- **TORNA PUBLICO** que, em virtude de já ter sido ultrapassado o tempo legal mínimo de consunção de cadáveres, a que se refere o artº. 21 do Decreto-Lei nº. 411/98, de 30/12, se vai proceder ao levantamento das ossadas do Talhão nº. 17, no Cemitério Municipal de Alcácer Sal. -----

----- Todos os interessados em recolher ossadas dos seus familiares em ossários próprios, ou municipais, deverão dirigir-se à Secretaria da Câmara Municipal, a fim de efetuarem o respetivo requerimento. -----

----- O desinteresse pelo levantamento das ossadas implica a sua colocação no ossário comum. -----

----- Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de Alcácer do Sal, 5 de Julho de 2024.

A Vereadora

---

(Ana Luísa Alferes Pinto Soares)

(Por delegação de Competências ao abrigo do despacho n.º 012/GAP/2021 de 15/10/2021)